

O SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos aplicáveis do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, emitido por profissional legalmente habilitado;

CONSIDERANDO a caracterização de atividade insalubre em grau máximo, nos termos da Norma Regulamentadora NR-15, Anexo 14, do Ministério do Trabalho e Emprego;

CONSIDERANDO que os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria exercem atividades de higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação e a respectiva coleta de resíduos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), incidente na forma prevista na legislação municipal vigente, aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A concessão do adicional de insalubridade fundamenta-se no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, que constatou a exposição habitual e permanente dos servidores a agentes biológicos decorrentes da higienização de instalações sanitárias de uso público.

Art. 3º O adicional de insalubridade será devido enquanto permanecerem as condições e atividades que ensejaram sua concessão, podendo ser revisto ou cessado mediante nova avaliação técnica.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, em 08 de junho de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
Secretário da Articulação Institucional

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 0806-A/2026 – SEAI

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
1302353	MARIA VAGUILENE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1319159	CLERINÁDIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:D4355175

SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 0906-A/2026 – SEAI, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **ANDRESA DE AQUINO RAULINO**, Assistente Operacional, matrícula nº 1395558, GOZO DE FÉRIAS no período de 01/07/2026 a 30/07/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao ADICIONAL DE FÉRIAS, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago juntamente com os proventos do mês de JUNHO/2026, com esteio no que dispõe os artigos 78 e 79 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, em 09 de junho de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
Secretário da Articulação Institucional

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:FA6FFDE7

SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 0906-B/2026 – SEAL, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **DANIELA GONÇALVES CAVALCANTE**, Agente Administrativo, matrícula nº 1300873, GOZO DE FÉRIAS no período de 01/07/2026 a 30/07/2026, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, fazendo jus ao ADICIONAL DE FÉRIAS, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago juntamente com os proventos do mês de JUNHO/2026, com esteio no que dispõe os artigos 78 e 79 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, em 09 de junho de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
Secretário da Articulação Institucional

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:B1C956D7

SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 0906-C/2026 – SEAI, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **SANDRA MARIA NOBRE**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1302710, GOZO DE FÉRIAS no período de 01/07/2026 a 20/07/2026 e 10/11/2026 a 19/11/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao ADICIONAL DE FÉRIAS, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago juntamente com os proventos do mês de JUNHO/2026, com esteio no que dispõe os artigos 78 e 79 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, em 09 de junho de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
Secretário da Articulação Institucional

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:FC53B8F5

SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 0906-D/2026 – SEAI, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **MARIA VAGUILENE DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1302353, GOZO DE FÉRIAS no período de 01/07/2026 a 30/07/2026, referente ao período